

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Prestação de Serviços de Consultoria Tributária, no âmbito administrativo, visando a recuperação de receitas referentes às Taxas de Licença para Localização e Funcionamento e das Licenças Ambientais no valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) junto a seus contribuintes, empresas de telefonia, estabelecidas dentro ou fora do âmbito do Município de Buerarema – BA. Totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.732/0001-85, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, Sala 17, Bairro Brotas, Salvador/Ba, CEP: 40.285-001. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 – para a Prestação de Serviços de Consultoria Tributária, no âmbito administrativo, visando a recuperação de receitas referentes às Taxas de Licença para Localização e Funcionamento e das Licenças Ambientais no valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) junto a seus contribuintes, empresas de telefonia, estabelecidas dentro ou fora do âmbito do Município de Buerarema – BA, para a Empresa **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.732/0001-85,

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, Sala 17, Bairro Brotas, Salvador/Ba, CEP: 40.285-001. Valor global R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 10 de Maio de 2023. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 – cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria Tributária, no âmbito administrativo, visando a recuperação de receitas referentes às Taxas de Licença para Localização e Funcionamento e das Licenças Ambientais no valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) junto a seus contribuintes, empresas de telefonia, estabelecidas dentro ou fora do âmbito do Município de Buerarema – BA, contratando a Empresa **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.732/0001-85, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, Sala 17, Bairro Brotas, Salvador/Ba, CEP: 40.285-001. Valor global R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 10/05/2023. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA EPP CNPJ/MF nº 02.133.732/0001-85 – OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Tributária, no âmbito administrativo, visando a recuperação de receitas referentes às Taxas de Licença para Localização e Funcionamento e das Licenças Ambientais no valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) junto a seus contribuintes, empresas de telefonia, estabelecidas dentro ou fora do âmbito do Município de Buerarema – BA; Data do Contrato: 10/05/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 10 de Maio de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE5C9DD29E29319E63899A59754CDFB3